

Versão Online ISBN 978-85-8015-093-3
Cadernos PDE

VOLUME I

OS DESAFIOS DA ESCOLA PÚBLICA PARANAENSE
NA PERSPECTIVA DO PROFESSOR PDE
Artigos

2016

O PEDAGOGO COMO ARTICULADOR DO TRABALHO PEDAGÓGICO E SUA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Ivonete Schreiner Spiassi¹
Ângela Maria Silveira Portelinha²

RESUMO: Este trabalho aborda o tema do Pedagogo como articulador do trabalho pedagógico e sua atuação na educação inclusiva e destina-se a pedagogos preocupados em reexaminar e refletir as práticas institucionais e as ações docentes. Teve como motivação a participação no PDE, durante o ano de 2016, e a implementação, no ano de 2017. A falta de conhecimento sobre a inclusão dos alunos no ensino regular é um dos desafios da rotina pedagógica dos educadores. Desse modo, o objetivo foi analisar a função do pedagogo na escola como um articulador do processo de ensino e aprendizagem, fazendo a mediação do conhecimento entre o professor da classe regular e o professor da Sala de Recursos Multifuncional. A metodologia adotada baseou-se em encontros de estudo, com leitura e discussão sobre a especificidade do trabalho pedagógico e como o pedagogo pode realizar um trabalho que torne a inclusão mais humanizada. Concluímos que, realizar o trabalho pedagógico tendo como prática a articulação entre a educação regular e a educação especial, requer aprofundamento sobre o tema. Assim enfatizamos a importância do pedagogo criar tempo e espaço de estudos e discussões, sobre esta demanda presente na escola, buscando transformar a prática educativa através da articulação dos conhecimentos teórico-metodológicos das demais ciências.

PALAVRAS-CHAVE: Professor Pedagogo. Articulação Pedagógica. Educação Especial. Inclusão.

INTRODUÇÃO

Este estudo surgiu de indagações do cotidiano escolar sobre a problemática que envolve a função do pedagogo na escola, considerado como aquele sujeito habilitado para dar conta das atividades pertinentes à função e para a qual é formado. Por outro lado, muitas vezes este profissional se vê diante de inúmeras situações desafiadoras em sua rotina de trabalho. Situações que o fazem pensar em qual é a identidade ou função do pedagogo na escola? Como, através do seu trabalho, pode contribuir para efetivar uma educação inclusiva? Entendendo que uma educação inclusiva quando é humanizadora, se faz de fato com profissionais que atendam os alunos com necessidades educativas especiais de forma a atentar para suas reais necessidades. Para tanto, o professor deve pensar neste aluno no

¹ Professora Pedagoga PDE

² Doutora em educação. Professora do curso de Pedagogia e do Programa de Pós Graduação – Mestrado em Educação, Unioeste – campus Francisco Beltrão.

momento do planejamento, no momento da formulação de uma prova, no momento de uma atividade, dosando dificuldades, com limites possíveis para que sejam criadas condições de aprendizagem e não apenas estar na sala de aula.

O ingresso de alunos com necessidades educativas especiais na escola regular implicou redimensionar a organização do trabalho pedagógico, assim, o trabalho do pedagogo não pode ficar limitado à coordenação pedagógica, intencionado somente no aluno do ensino regular, mas deve realizar um trabalho onde a inclusão seja vista como algo pensado e aplicado na prática pedagógica através de recursos adaptados.

Enquanto Professora Pedagoga, em exercício desde 2005, trabalhando no Colégio Estadual de Dois Vizinhos, deparei-me com a demanda de atendimento aos alunos da educação especial na modalidade de Sala de Recursos Multifuncional³. Por diversas vezes, como Pedagogos, temos dificuldades de realizar o trabalho de articulação pedagógica com os professores, devido à falta de conhecimento sobre o assunto. Com o ingresso no PDE⁴, tivemos a oportunidade, durante um ano, de ter contado com professores da Universidade, período no qual nos foi proporcionado momentos de estudos voltados à especificidade do trabalho pedagógico. Estes conhecimentos são relevantes à atividade do Pedagogo e promove um repensar sobre suas ações e práticas na escola.

Procurando responder à problematização sobre como o pedagogo pode articular o trabalho pedagógico na educação inclusiva, desenvolvemos um projeto que estimulou o estudo e a discussão sobre a especificidade da atividade do pedagogo e a partir do conhecimento sobre a sua própria função, conhecer sobre a inclusão e onde o pedagogo pode fazer a diferença na aprendizagem do aluno da educação especial.

O artigo teve como objetivo analisar a função do pedagogo na escola como um articulador do processo de ensino e aprendizagem, fazendo a mediação do conhecimento, entre o professor da classe regular e o professor da Sala de Recursos Multifuncional e foi concebido em três partes. Na primeira abordamos

³ Sala de Recursos Multifuncional - é um atendimento educacional especializado, de natureza pedagógica que complementa a escolarização de alunos que apresentam deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, matriculados na Rede Pública de Ensino).

⁴ PDE – Programa de Desenvolvimento Educacional, é uma política pública de Estado regulamentado pela Lei Complementar nº 130, de 14 de julho de 2010 que estabelece o diálogo entre os professores do ensino superior e os da educação básica, através de atividades teórico-práticas orientadas, tendo como resultado a produção de conhecimento e mudanças qualitativas na prática escolar da escola pública paranaense.

brevemente questões sobre a história do Curso de Pedagogia e o papel do pedagogo. Na segunda parte apresentamos como o pedagogo pode realizar o trabalho de articulação pedagógica com a educação inclusiva e por fim, concluimos relatando a experiência da implementação do projeto realizado com os pedagogos.

Notas introdutórias sobre o Curso de Pedagogia e a função do Pedagogo

Para refletir sobre a função do Pedagogo no espaço da escola pública é necessário antes entender a história do Curso de Pedagogia no Brasil, que surgiu junto com os cursos de licenciatura na Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil, no final da década de trinta, num cenário nacional de regime centralizador e autoritário, denominado de Estado Novo do Governo Vargas.

O Curso de Pedagogia foi instituído no ano de 1939 através do Decreto Lei 1.190/39, com a criação da Faculdade Nacional de Filosofia, tendo como uma das finalidades preparar candidatos ao magistério do ensino secundário e normal. Saviani discorre sobre a criação da Faculdade Nacional de Filosofia:

Conforme explicitado pelo ministro Capanema, a Faculdade Nacional de Filosofia foi definida como o estabelecimento federal padrão do ensino destinado à preparação do magistério, desempenhando um papel orientador e disciplinar da cultura do país. (SAVIANI 2012, p. 39)

Foi definido, portanto, que a formação do professor assumida através da criação desta Faculdade, se estruturava em Filosofia, Letras, Ciências e Pedagogia, tendo ainda acrescida a Didática, considerada especial, com duração de um ano. Tal modelo foi adotado como padrão de organização para todas as faculdades do país que ofertassem esses cursos e deveriam seguir a organização em duas modalidades: o bacharelado e a licenciatura. Todos se formavam em bacharelado, nos três primeiros anos do curso. O diploma de licenciatura era obtido cursando Didática com duração de mais um ano. Essa configuração ficou conhecida como esquema 3+1. O modelo curricular concebia uma organização fechada e previa a formação de bacharéis para o curso de Pedagogia, chamados de técnico em educação.

Ao cursar a Didática geral e especial, deteria a licenciatura de professor, no qual o campo de trabalho era no curso normal, que não era de exclusividade do

pedagogo, visto que, para lecionar neste curso bastava o diploma de ensino superior (SAVIANI, 2012). O autor ressalta que “como uma espécie de prêmio de consolação, foi dado aos licenciados em pedagogia o direito de lecionar Filosofia, História e Matemática nos cursos de nível médio” (idem, p.41). Essa estrutura se manteve até a aprovação da primeira LDB, Lei nº4.024/61. A Lei da reforma Universitária nº 5.540/68 possibilitava a habilitação em supervisão, orientação, administração e inspeção educacional, assim como outras especialidades necessárias ao desenvolvimento nacional e as necessidades do mercado de trabalho. (BRASIL, 2005). É a partir dessa Reforma que o CFE⁵ mediante parecer 252/69 oferta as habilitações.

O parecer CFE nº 252/69 e a Resolução CFE nº 2/69, que dispunham sobre a organização e o funcionamento do Curso de Pedagogia indicavam, como finalidade, preparar profissionais para obtenção do título de especialista mediante a complementação de estudos. Determinava ainda a Resolução nº 2/69, que a formação de professores para o ensino normal e de especialistas para as atividades de: “orientação, administração, supervisão e inspeção, fosse feita no curso “[...] Pedagogia, de que resultava o grau de licenciado. Como licenciatura, permitia o registro para o exercício do magistério nos cursos normais, posteriormente denominados de Magistério de 2º Grau”. (BRASIL, 2005 p.3).

O Parecer e a Resolução, anteriormente citados, determinavam o mínimo de conteúdo e duração na organização do curso de Pedagogia, e tendo uma base comum de estudos para todas as habilitações consideradas básicas à formação de qualquer área e uma parte diversificada para as habilitações específicas. O curso de Pedagogia passou a formar os especialistas em educação (SCHEIBE e AGUIAR, 1999).

Durante a década de 1970 surgem iniciativas de repensar e reformular o curso de Pedagogia envolvendo organismos oficiais e entidades independentes de educadores, que buscavam evidenciar que a educação não pode estar subordinada ao desenvolvimento econômico. Assim, afirma Saviani (2008, p.110) “a subordinação da educação ao desenvolvimento econômico significa torná-la funcional ao sistema capitalista, isto é, colocá-la a serviço dos interesses da classe

⁵ CFE – Conselho Federal de Educação órgão vinculado ao MEC, e no ano de 1995 substituído pelo CNE (Conselho Nacional de Educação).

dominante”. A partir dos anos 1980, marcado pela crítica da educação no capitalismo, destaca-se um movimento de reformulação dos cursos de formação do educador. “[...] movimento manteve, nos documentos que produziu o espírito do parecer CFE 252/69 de não diferenciar a formação do professor e do especialista, tendo a esvaziar o prescrito neste parecer quanto às habilitações do Curso” (LIBÂNEO, 2010, p.46)

Nesse contexto aconteceu a elaboração da LDB 9394/96 que contou com muita discussão e embates no campo político e educacional, de um lado os defensores da educação pública e de qualidade e do outro, os empresários das escolas privadas, cada qual defendendo os seus interesses. Sobre esse momento Brzezinski, comenta:

O cenário da tramitação da LDB/1996 revelou o campo de disputa ideológica entre o público e o privado, tendo como foco a relação conflitante entre a defesa da escola pública, laica, gratuita para todos e de qualidade socialmente referenciada em todos os níveis de escolarização, e o ensino privado, administrado pelos empresários que não encontraram obstáculos da sociedade política para transformar em mercadoria o direito à educação, preceituado na Constituição de 1988. (BRZEZINSKI, 2010, p.190)

A aprovação da nova LDB em 1996, não extinguiu totalmente algumas disposições legais da Res. CFE nº02/69, O artigo que trata sobre a formação do profissional da educação na Lei 9394/96 é o de nº 64, estabelece a formação dos especialistas em nível de graduação no curso de Pedagogia ou em pós-graduação. Diz o Artigo 64 da LDB 9394/96.

A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Como apresentado, o Curso de Pedagogia passou por modificações de conceitos e visões sobre a identidade do pedagogo. Saviani (2012) comenta que hoje, legalmente, a função do pedagogo é definida conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, do Curso de Pedagogia, aprovadas em 2006. As habilitações foram extintas e o curso de Pedagogia passa a formar conforme as Diretrizes.

Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não escolares; III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não escolares (BRASIL 2006, p. 2).

Sobre a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia, houve debates e estudos no campo da sociedade, que preocupados com a formação do Pedagogo, buscavam o entendimento sobre a identidade que os cursos de Pedagogia deviam ter com a extinção dos especialistas em educação, uma vez que as funções de gestão escolar foram incorporadas à função do pedagogo. É preciso atentar para este modelo de formação do Pedagogo que, flexibiliza o curso, possibilitando vários campos de atuação com o pretexto de favorecer o trabalhador. Portelinha (2014, p.101) “uma formação ampla, que possibilite ao egresso atuar em vários espaços, dá o tom para o novo curso de Pedagogia”. Em oposição à proposta das Diretrizes, Libâneo defende:

O Curso de pedagogia deve formar o pedagogo stricto sensu, isto é, um profissional qualificado para atuar em vários campos educativos para atender demandas sócio-educativas de tipo formal e não-formal e informal, decorrentes de novas realidades - novas tecnologias, novos atores sociais, ampliação das formas de lazer, mudanças no ritmos de vida, presença dos meios de comunicação e informação, [...] não apenas na gestão, supervisão e coordenação pedagógica de escolas. (LIBÂNEO, 2010. p.38)

Sobre a presença do Pedagogo na escola Libâneo (idem, p.62) afirma que: “torna-se, pois uma exigência dos sistemas de ensino e da realidade escolar tendo em vista melhorar a qualidade da oferta de ensino para a população”. Diante disso em 2004, cumprindo a legislação educacional a SEED⁶, retomou a realização de concursos públicos para as diferentes áreas da esfera pública, incluindo nestes editais o cargo de pedagogo, professor e professor de educação especial, para atuar nas escolas da rede, com o cargo de 20 horas semanais. No ano de 2005 é dada posse aos aprovados no Concurso de Pedagogo (Edital 37/04), definindo para o

⁶ SEED - Secretaria de Estado da Educação do Paraná

exercício de seu cargo mais de cinquenta funções. Transcrevemos somente as que estão atreladas aos objetivos deste artigo.

[...] Promover ações para sua efetivação junto ao coletivo de professores, na elaboração de projetos de recuperação de estudos a partir das necessidades de aprendizagem identificadas em sala de aula, de modo a garantir as condições básicas para que o processo de socialização do conhecimento científico e de construção do saber realmente se efetive; promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais (PARANÁ 2004, p.3-4).

Destacamos que em 2007 e 2013, houve Concurso novamente para o cargo de Pedagogo e as atribuições conferidas à função, pouco mudaram, havendo a substituição de algumas palavras, mas a essência é a mesma publicada no Edital de 2004, no qual o pedagogo é o articulador do processo pedagógico no interior da escola.

A gestão democrática na escola se concretiza através da participação do coletivo na dinâmica do pensar e realizar ações que legitimem o bem comum da comunidade escolar.

Os documentos da gestão democrática da escola, elaborado pelo coletivo, e que dão o embasamento legal do funcionamento da mesma, são o PPP⁷ e o Regimento Escolar. Eles contêm referências sobre o trabalho pedagógico do Pedagogo e demais educadores. O Regimento Escolar do Colégio Estadual de Dois Vizinhos assim diz sobre o Pedagogo:

A equipe pedagógica é responsável pela coordenação, implantação e implementação no estabelecimento de ensino das Diretrizes Curriculares definidas no PPP e no Regimento Escolar, em consonância com a política educacional e orientações emanadas da SEED. Art. 34. A equipe pedagógica é composta por professores graduados em Pedagogia. (PARANÁ, 2011, p. 15).

No que se refere à competência da Equipe Pedagógica, o Regimento Escolar do Colégio descreve cinquenta e duas competências atribuídas ao pedagogo e muitas delas iguais ao Edital do Concurso para o cargo. Essas atribuições dizem

⁷ PPP - Projeto Político Pedagógico, construído de forma coletivamente em atendimento ao contido na LDB 9394/96, Artigos 12, 13 e 14, os quais estabelecem às escolas, aos professores e aos demais profissionais da educação, a incumbência de elaborar e executar suas propostas pedagógicas. Neste ano está sendo reformulado conforme orientação da SEED- Secretaria de Estado da Educação - Paraná

respeito ao trabalho pedagógico realizado no “chão da escola”, e espera-se que o pedagogo domine o que é referente à sua formação. Franco (2012, p.101), afirma: “a Pedagogia é a ciência que organiza, compreende e transforma a prática educativa”. É nesse sentido que o trabalho pedagógico tem importante papel na escola, que é o de promover o “diálogo” entre as diferentes áreas do conhecimento e com isso buscar a mudança de práticas pedagógicas que visem à aprendizagem dos alunos, independente do ensino especial ou comum.

O Pedagogo no processo de inclusão de alunos da Educação Especial

A presença da Educação Especial (Sala de Recursos) nas escolas regulares é recente e ainda causa inquietude entre os educadores, e, pela falta de conhecimento inibe o seu trabalho em sala de aula. Portanto, pensar em como promover e realizar a inclusão de forma a atender para as particularidades do aluno da educação especial e também dos educadores que necessitam de auxílio nessa demanda, nos remete aos estudos de Franco, Libâneo e Saviani que, em suas pesquisas discorrem sobre a importância do trabalho pedagógico realizado pelo pedagogo na escola. Para eles o pedagogo é quem pode promover e organizar tempo e espaço para que aconteça a mudança da prática educativa, tendo como objetivo um ensino que possibilite aos educandos a apreensão de conceitos e a possibilidade de contribuir para transformar o contexto social no qual está inserido.

Reforçamos a ideia de que o pedagogo é o profissional que está habilitado para atuar em diversas áreas da educação, conforme afirma Libâneo e Pimenta (1999, p. 254), “[...] os profissionais da educação formados pelo Curso de Pedagogia atuarão nos vários campos sociais da educação, decorrentes de novas necessidades e demandas sociais a serem reguladas profissionalmente”. A educação especial presente na escola regular é uma nova demanda da sociedade contemporânea que precisa ser vista e posta em prática em todos os níveis de organização da escola, aumentando os desafios já existentes em torná-la democrática e efetiva. “Não é tarefa simples, nem para poucos. Transformar as escolas em suas práticas e culturas tradicionais e burocráticas – as quais, por meio da retenção e da evasão, acentuam a exclusão social”. (idem, p. 260). Eis, portanto, o desafio do pedagogo frente à demanda que está presente na escola, como ser um

agente da transformação para proporcionar o desenvolvimento cultural e científico que garante condições de igualdade e acesso ao conhecimento a todos os alunos.

Esse desafio exige esforço de todo o coletivo da escola, porém, destacamos que o pedagogo tem a responsabilidade de pensar e propor momentos de estudos, conforme afirma Houssaye et al (2004, p.8), “A formação pedagógica deve ser assumida pelos pedagogos, assim como sua legitimidade de formadores”.

A formação organizada, de maneira a atender a demanda do coletivo da escola, promove o debate, a reflexão sobre a prática pedagógica e docente provocando um novo olhar sobre a própria prática exercida na escola. Esse é o desafio de pensar um projeto educativo coletivo. O pedagogo tem a função de promover momentos de formação e articulação entre as diferentes áreas do conhecimento e modalidades de ensino (comum e especial), criando estratégias para que todos se sintam participantes desse projeto que é a busca pelo desenvolvimento integral do educando. Franco (2008, p. 129) afirma sobre o coletivo: “A escola só mudará quando os educadores, em coletivo, perceberem que a escola pode e deve ser outra”.

Portanto, dentro de um projeto que busca o desenvolvimento integral do humano não pode ficar de fora a inclusão dos alunos da educação especial. Fazendo referência às novas determinações legais do MEC sobre a inclusão de alunos especiais na classe regular e em particular na Sala de Recursos Multifuncionais, o sistema de ensino Estadual do Paraná com a Instrução nº 05, em 2004, estabeleceu critérios para atender esses alunos no ensino comum.

Cabe aqui nos reportarmos ao Concurso para Professor da Educação Especial e à Instrução nº 05/04, a qual normatizava a forma de atendimento destinada aos alunos. Para receber o atendimento especializado estes, deveriam estar matriculados no ensino fundamental de 5ª a 8ª série, podendo ser egressos da Educação Especial, ou que apresentassem problemas de aprendizagem com atraso acadêmico significativo, decorrentes de distúrbios de aprendizagem e/ou deficiência mental que necessitassem de apoio especializado complementar para obter sucesso na Classe Comum.

Tais indicações impuseram muitos desafios à escola gerando questionamentos por parte dos professores da classe comum: Como ensinar alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, ou melhor, alunos especiais, se a

escola não foi preparada para tal? Como avaliar estes alunos sem subestimar ou superestimar suas capacidades?

Esforços foram realizados para sanar esses novos desafios que se apresentavam. A implementação das Salas de Recursos, com Professores da Educação Especial, foi uma ação que deu resultado positivo nas escolas, pois é um suporte pedagógico para os professores do ensino comum. Porém, ressaltamos que é primordial a cooperação entre o pedagógico da escola com o professor do ensino comum e o professor da educação especial, fazendo a articulação do trabalho de ambos, para que haja a comunicação e se efetive a prática do trabalho colaborativo realizado por todos os envolvidos. Destacamos a afirmação de Houssaye et al:

O pedagogo vive na ruptura. Sua palavra de ordem é a mudança, sua urgência, sua necessidade e sua ruptura. [...] mudar a escola para mudar a sociedade, mudar a sociedade para mudar a escola. [...] sempre apresentam inovações, mudanças, realizações, fichas para mudar. (HOUSSAYE et al, 2004, p. 40):

Percebemos na fala de Houssaye et al (2004) que o pedagogo através dos seus atos pode mudar a prática de uma escola através de ações que venham a transformar a escola da cidadania para a escola que humaniza e busca superar a exclusão em todos os níveis. Dentro do projeto do governo sobre o atendimento de alunos especiais nas escolas regulares em 2011, uma nova orientação foi regulamentada estabelecendo novos critérios para o atendimento na Sala de Recursos Multifuncionais. Passa agora a atender as áreas da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, estendendo, com essa instrução, o atendimento aos alunos de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e também o Ensino Médio, matriculados na rede regular de ensino. O eixo 2 da Instrução 16/11 faz referência ao trabalho colaborativo que deve ser realizado com os demais professores, tendo como objetivo desenvolver ações que possibilitem o acesso curricular e com isso atender às necessidades educacionais especiais dos alunos. Eis, portanto, o trabalho de articulação que o pedagogo pode e deve desenvolver na educação inclusiva.

Tendo como ponto de partida a problematização sobre como o pedagogo pode articular o seu trabalho na educação inclusiva e a necessidade de obter mais conhecimentos sobre a especificidade da função do pedagogo, começamos a busca

por respostas com a volta à Universidade⁸ no ano de 2016. Tivemos a oportunidade de ter contato com os professores pesquisadores que contribuíram com a nossa formação, produção e sistematização de materiais para a aplicação do projeto de intervenção, e estudos junto aos colegas pedagogos. No ano seguinte, prosseguimos os estudos com afastamento de 25% da jornada de trabalho destinado à aplicação e realização do projeto na escola, bem como, tutores do curso de capacitação no GTR⁹.

A aplicação da implementação se deu através de grupo de estudos. Foram organizados oito encontros presenciais com a participação de 09 pedagogos de 05 Escolas Estaduais de Dois Vizinhos. Sendo que destes: 01 trabalha em duas escolas diferentes e 03 na mesma escola. Os temas estudados foram: O Pedagogo na escola – Base Legal; Pedagogo: articulador ou orientador do trabalho pedagógico; Atuação do pedagogo na escola; Dualismo entre a educação pública e privada; O princípio da gestão democrática; O pedagogo como articulador entre a educação especial e a educação comum; A especificidade do trabalho pedagógico e a função do pedagogo; Conhecendo as deficiências atendidas na Sala de Recursos Multifuncional e a base legal da educação especial. Não iremos relatar todos os encontros, escolhemos alguns, cujos temas estão mais atrelados à prática do pedagogo e a inclusão.

O pedagogo como articulador do trabalho pedagógico – resultados da implementação

O primeiro encontro teve como ação a socialização do Projeto de Intervenção Pedagógica e estudo das funções do Pedagogo, elencadas no Regimento Escolar, PPP e Edital do Concurso nº37/04. Esse encontro foi motivado por um misto de alegrias e angústias em termos a oportunidade de estudarmos sobre a função real do pedagogo e em tomarmos conhecimento acerca das inúmeras outras funções atribuídas ao cargo, Franco (2008), fala com relação à organização que os

⁸ UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Francisco Beltrão

⁹ Grupo de trabalho em rede GTR, constitui-se uma das atividades do Programa de Desenvolvimento educacional (PDE) e se caracteriza pela interação à distância entre o professor PDE e os demais professores da rede pública da ensino.

coordenadores pedagógicos devem ter e a conscientização do seu papel na construção e ressignificação da sua identidade.

Os participantes deixaram evidente que é fundamental conhecer o que dizem os documentos, pois eles dão respaldo aos questionamentos quanto ao trabalho do pedagogo na escola, e ao mesmo tempo, apresentam mais responsabilidade a atividade desenvolvida pelo pedagogo. Existe uma inquietude entre os participantes, pois além das tantas funções elencadas nos documentos citados, ainda realizam outras que não lhes competem, e, a cada dia, são apresentadas novas demandas que não podem ficar sem respostas.

As inúmeras funções atribuídas ao pedagogo, descritas nos documentos acima, requerem desse profissional o compromisso de ser o sujeito que tem sob suas atribuições a responsabilidade de organizar e planejar o processo educativo da escola. Obrigações essas voltadas à formação de indivíduos conscientes, críticos e participativos onde a educação tenha como princípio emancipar os que dela fazem parte.

No segundo encontro refletimos sobre o Pedagogo articulador ou orientador do trabalho pedagógico na escola. Muitos educadores não têm clara a diferença que existe entre articular e orientar. O termo orientar significa que quem o está fazendo tem uma “hierarquia” sobre o outro. Por exemplo, o domínio de alguma área do conhecimento ou conteúdo. É por essa razão que dizemos que o professor orienta seus alunos. Quando tratamos dos profissionais da educação, no caso a relação entre Professor e Pedagogo utilizamos articular. Significa que, tanto um como o outro, cada um com suas especificidades, podem, pelo diálogo, refletir sobre os encaminhamentos relativos ao conteúdo, metodologia e os desdobramentos na prática pedagógica.

Os participantes comentaram que não existe entendimento junto aos educadores sobre a diferença entre os termos articular e orientar, isso gera desconforto entre o professor e o pedagogo. E, em algumas situações, persevera ainda uma visão ingênua de que o pedagogo manda e o professor obedece. Tal representação associa-se à própria história do Curso de Pedagogia que formava o especialista numa visão de dicotomia entre pensar e executar, característica do trabalho a partir das mudanças impostas pela reforma tecnicista do período militar.

Libâneo, (2010), faz referência sobre a presença do pedagogo escolar atribuindo a ele a tarefa de coordenar e prestar auxílio pedagógico-didático ao

professor.

A atuação do pedagogo escolar é imprescindível na ajuda aos professores no aprimoramento do seu desempenho na sala de aula (conteúdos, métodos, técnicas, formas de organização da classe), na análise e compreensão das situações de ensino com base nos conhecimentos pedagógicos e o trabalho de sala de aula. (LIBÂNEO 2010, p.61)

O terceiro encontro teve como objetivo o estudo sobre a atuação do pedagogo na escola. Saviani, (2012), refere-se ao Pedagogo como aquele que tem a formação para entender o todo da escola, ou seja, o pleno domínio do funcionamento dela, que tenha adequada fundamentação teórica que permita uma ação coerente e consciente da realidade onde vai atuar possibilitando assim uma prática eficaz.

Os participantes entendem que a educação é um ato político, e a atuação do pedagogo vai depender de sua visão de sociedade, cultura, homem e mundo. Porém, ainda encontramos pedagogos não percebendo a necessidade de se posicionarem quanto ao seu trabalho, que pode ser em benefício de uma educação emancipatória ou trabalhar para justificar as desigualdades presentes na sociedade. Segundo eles só ocorre mudança na atuação do pedagogo se ele tiver consciência e entender qual função desempenha na escola.

Nesta perspectiva, Saviani (2012), comenta sobre a escolha que o pedagogo vai ter ao desempenhar a sua função, podendo ser um papel a favor do capital ou a favor da classe dos trabalhadores. Ele irá se posicionar quanto à sua atuação enquanto professor. Pois, a educação é um ato político. Sempre serve a interesses de uma ou de outra classe que estão a serviço das forças que governam a sociedade. Consequentemente, não existe neutralidade na educação. Houssaye et al (2004, p.32) afirma [...] “pedagogo só pode constituir seu saber-fazer a partir de seu próprio fazer; é somente sobre essa base que o saber, como elaboração teórica, se constitui”.

O estudo sobre o princípio da Gestão Democrática na escola foi necessário para elucidar dúvidas existentes sobre os diferentes cargos e suas atribuições na escola. A quem compete o quê? Entendendo que a Gestão Democrática provoca momentos de contradições necessários para a transformação de práticas existentes e tidas como únicas. Paro, (2009, p. 9), comenta: “se queremos uma escola transformadora precisamos transformar a escola que temos aí. E a transformação

desta escola passa necessariamente pela apropriação do conhecimento por parte das camadas trabalhadoras”.

Os participantes ressaltaram a importância da Gestão Democrática no ambiente escolar, com momentos de discussão e planejamento de ações coletivas que deverão ser assumidas por todos. Contudo, relataram algumas dificuldades presentes nas escolas, tais como: falta de unanimidade do coletivo em assumir as ações planejadas, falta de tempo para discussão e planejamento de aplicações de recursos financeiros e falta de entendimento sobre gestão democrática entre a comunidade escolar. Paro afirma sobre a importância da participação do coletivo na tomada de decisões.

[...] a finalidade de promover a partilha do poder entre dirigentes, professores, pais, funcionários, e de facilitar a participação de todos os envolvidos nas tomadas de decisões relativas ao exercício das funções da escola com vistas a realização de suas finalidades. (PARO 2011, p.15)

Portanto, o coletivo da escola tem a responsabilidade de encontrar o caminho para a efetivação do seu projeto educativo.

A especificidade do trabalho pedagógico foi elencada no quinto encontro. Contamos com a presença da Professora da Universidade, Dra. Ângela Maria Silveira Portelinha, que nos falou sobre a Especificidade do Trabalho Pedagógico e a Função do Pedagogo. Assunto de grande interesse para os participantes, uma vez que existe falta de formação específica para os mesmos.

Os participantes deixaram evidente a fragilidade da formação acadêmica e a importância de momentos de estudo e discussões sobre o tema a Especificidade do Trabalho do Pedagogo. Segundo eles, esses momentos estão cada vez mais fragmentados e distantes da realidade do educador. Isso torna o fazer pedagógico embasado mais no senso comum do que científico.

Nos encontros seguintes foram priorizados estudos sobre o aspecto legal da inclusão dos alunos da educação especial e as diferentes deficiências atendidas na Sala de Recursos. Estudar a legalidade da inclusão e ter a oportunidade de relacionar a teoria com a prática motivou o convite a um profissional da área para falar sobre o seu trabalho e a importância da equipe pedagógica estar presente na articulação com os demais professores.

Durante o estudo do aspecto legal os participantes demonstraram preocupação com a falta de conhecimento e verbalizaram que isso gera insegurança em realizar a articulação entre os professores. *“Se não dominamos/conhecemos o assunto como vamos fazer?”*. O que nos chamou a atenção é que o estes encontros corroboraram com a necessidade premente de cada cursista, ou seja, conhecer a legislação e as particularidades das deficiências, visto que nas escolas onde trabalham existe a oferta de atendimento nessas modalidades há muito tempo.

No encontro subsequente, estudar sobre as deficiências atendidas pela Sala de Recursos tornou-se essencial para os pedagogos, uma vez que é uma demanda da sociedade contemporânea. O pedagogo tem a responsabilidade de ser o gestor que organiza e promove momentos de estudo que venham a amenizar práticas de exclusão existentes dentro da inclusão na escola. Nos quais sejam consideradas novas formas de organização que valorizem a individualidade e o tempo de aprendizagem de cada um. Paro, (2011), enfatiza a relação democrática que deve existir para que aconteça a efetivação da prática pedagógica na escola. Portanto, cabe ao pedagogo escolher qual será a função que irá assumir e desempenhar diante do processo educativo que está à sua frente.

Para este encontro foi requerida a presença da Professora Izaura Maria Ceolato, especialista em Educação Especial que trabalha com a Sala de Recursos Multifuncional desde 2005. Esta intervenção proporcionou aos participantes momentos de estudo, reflexão e debate sobre a educação especial e a inclusão no ensino regular. Foi exposto sobre cada deficiência atendida pela Sala de Recursos e a importância da equipe pedagógica estar presente promovendo o diálogo entre as demais ciências. Segundo a professora: *“é o pedagogo quem tem a visão do todo na escola e se ele não se fizer presente, não acreditar que o aluno é capaz, seu trabalho ficará fragmentado e acarretará dificuldades entre professor/aluno/família.”*

Os participantes demonstraram interesse em conhecer sobre o assunto, aproveitaram o momento para tirar dúvidas. Segundo eles, inúmeras vezes, pela falta de conhecimento, estão deixando de fazer o trabalho de articulação e muitas perguntas ficam sem respostas, gerando insatisfação e desconforto entre os educadores. Alguns docentes desconhecem que cada deficiência tem sua particularidade quanto ao comportamento e aprendizagem, isso provoca comentários preconceituosos entre os educadores. Franco, (2012, p.101), comenta: [...] *“a falta de conhecimento do conteúdo bem como o não entendimento dos*

mecanismos que produzem aprendizagem nos alunos estão produzindo docentes que não sabem e não podem ensinar. [...] é um prejuízo para todos os alunos”.

Desta forma é que percebemos a importância de promover momentos de formação sobre as dificuldades presentes no cotidiano da escola. Conforme Libâneo, (2001, p.25), “[...] vamos investir no nosso ambiente de trabalho, vamos transformar nossas escolas em espaços de aprendizagem, de formação continuada, aprendendo dentro da escola, as novas exigências da nossa profissão”.

Considerações finais

O estudo e debate sobre a função do pedagogo na escola e a inclusão foi um desafio que a cada encontro tornou-se visível para os participantes. Sendo uma experiência positiva de formação entre os mesmos. Os participantes relataram a falta de tempo para estudo e organização do seu trabalho pedagógico nas escolas. Isso acontece devido a inúmeras exigências atribuídas ao pedagogo e que não podem ficar sem soluções no dia a dia.

Uma das limitações do pedagogo para realizar a articulação entre o Ensino Especial e o Ensino Regular se deve à ausência de conhecimento sobre o assunto, que ficou evidente durante o grupo de estudos, do quanto o pedagogo desconhece sobre as diferentes deficiências atendidas pela Sala de Recursos e suas particularidades. Entretanto, é possível investir numa mudança de cultura de formação, na qual somente se espera que o governo proporcione a capacitação a respeito das novas demandas da escola para uma formação autodidata.

Outra limitação refere-se a incontáveis atribuições conferidas ao Pedagogo no exercício da sua função, nas quais prevalece “apagar incêndios diários” ao planejar e articular o pedagógico da escola. Suscitando com isso um sentimento de que “se faz de tudo e não se faz nada”. O Pedagogo tem em suas atribuições a responsabilidade em organizar o tempo, e o espaço para estudo e planejamento de ações que visem melhorar a aprendizagem dos alunos. Com isso assegurar o direito de acesso e permanência na escola de quem mais precisa dela.

Por fim, acreditamos que essa discussão não se encerra aqui, é necessário buscarmos formação sobre o nosso fazer pedagógico. Dizer simplesmente que não conhece não cabe mais em nossa prática. Os alunos da educação especial estão na

escola e precisam de atendimento de profissionais que tenham conhecimento sobre suas necessidades e possam conduzi-los no processo de aprendizagens, respeitando suas especificidades.

Enquanto pedagogos, devemos realizar a articulação do trabalho pedagógico na escola entre todos os envolvidos, sejam: professor da Sala de Recursos, da Sala Regular, o aluno, ou família, organizando tempos e espaços que possibilitem a mudança de práticas cotidianas em ações efetivas do processo educativo. Isso, a nós compete.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.**

_____. PARECER CNE/CP N°5/2005 Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp05_05.pdf. Acesso em 22/08/2016.

_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP 1/2006. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia**, licenciatura. D.O.U., Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.

BRZEZINSKI Iria. **Tramitação e desdobramentos da LDB/1996**: embates entre projetos antagônicos de sociedade e de educação, Trab. Educ. Saúde, Rio de Janeiro, v. 8 n. 2, p. 185-206, jul./out.2010 Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/tes/v8n2/a02v8n2.pdf>. Acesso em: 26/08/16

FRANCO, Maria Amélia do Rosário Santoro. **Coordenação Pedagógica**: uma práxis em busca de sua liberdade. Revista Múltiplas Leituras, v. 1, n. 1, p. 117-131, jan. jun. 2008.

_____. **Pedagogia e Prática Docente**. São Paulo, SP: Cortez Editora, 2012.

HOUSSAYE Jean, SOETARD Michel, HAMELIN Daniel, FABRE Michel **Manifesto a Favor dos Pedagogos**, tradução: Vanise Dresch, Porto Alegre: Editora Artmed, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos**: inquietações e buscas. Educar, Curitiba, n. 17, p. 153-176. 2001. Editora da UFPR.

_____. José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, Para Quê**. Cortez Editora, São Paulo, São Paulo, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos; PIMENTA, Selma Garrido. **Formação de profissionais da educação: Visão crítica e perspectiva de mudança** Educação & Sociedade, ano XX, nº 68, pg. 239-277, Dezembro/99.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**, São Paulo, SP. Ática. 2009.

_____. **Crítica da Estrutura da Escola**. Editora Cortez, São Paulo, 2011.

SAVIANI, Demerval. **A Pedagogia no Brasil: História e Teoria**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008

_____. **O papel do pedagogo como articulador do trabalho pedagógico na sociedade do capital**, 2012. Disponível em:
<http://files.comunidades.net/professorcelente/o_papel_do_pedagogo_como_articulador_do_trabalho_pedagogico_na_sociedade_do_capital.pdf> Acesso em 07/12/16.

SCHEIBE Leda, AGUIAR Márcia Ângela, **Formação de profissionais da educação no Brasil: O curso de pedagogia em questão**, 1999.
<http://www.scielo.br/pdf/es/v20n68/a12v2068.pdf>/ Acesso em 23/08/16

PARANÁ, Secretária de Estado da Educação, Departamento de Educação Especial. **Instrução nº05 de 2004**, Sala de Recursos.

_____. Colégio Estadual Dois Vizinhos. **Regimento Escolar**, Dois Vizinhos Paraná 2011.

_____. **Edital Concurso 2004**. Disponível em:
<http://www.cops.uel.br/concursos/seap_2004 >Acesso em 20/10/16

PORTELINHA, Ângela Maria Silveira, Krahe D. Elizabeth. **Da Pedagogia da Competência à Competência da Pedagogia na Formação de Professores**. 2014.<http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/900-0.pdf> Acesso em 07/12/16